



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 27 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3535

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 31 de 26 de Maio de 2022** - Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).
- **Decreto Nº 32 de 26 de Maio de 2022** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 403.000,00 (Quatrocentos e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Tornar Sem Efeito a Publicação da Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços Nº 003/2022** - Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos com drenagem superficial no Bairro Centro (Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F, Rua G- Trecho 1,2,3 e Rua H), e no Povoado de Ilha Formosa (RUA 01), no Município de Cravolândia- Ba.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CZMKW5I9/DLNM7GLDRHRW

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

#### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

#### DECRETO nº 31 DE 26 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 72/2021 de 23 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 1.009 - INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações

195.000,00

**Total por Ação: 195.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 195.000,00**

**Total Suplementado: 195.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
24 - Transf. de Convenios - Outros	195.000,00
<b>Total</b>	<b>195.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 26 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2022.

---

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal  
CPF : 363.889.475-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 32 DE 26 DE MAIO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 403.000,00 (Quatrocentos e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 72/2021 de 23 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 403.000,00 (Quatrocentos e três mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020101 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.009 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

**020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.015 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**020901 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**2.017 - Gestão das Obrigações Tributárias e Contributivas- PASEP**

3.3.90.47.00 / 42 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		Total por Unidade Orçamentária:	500,00
<b>030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
-----			
<b>2.024 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE)</b>			
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>50.000,00</b>
<b>2.026 - Manutenção do Blc. de Média e Alta Complexidade(SAMU/ TFD/ AIH/ SIA/ TETO MUNIC.)</b>			
3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomocao			5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>2.032 - AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS</b>			
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado			10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>65.000,00</b>
<b>040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
-----			
<b>2.033 - Manut. do Blc. da Proteção Social Básica - PSB (PIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)</b>			
3.1.90.04.00 / 28 - Contratacao por Tempo Determinado			8.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>8.000,00</b>
<b>2.038 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social/Fundo</b>			
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo			10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>2.040 - Gestão do Programa Criança Feliz</b>			
3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado			10.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo			10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>38.000,00</b>
<b>050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO</b>			
-----			
<b>2.046 - Manutenção da Secretaria/Fundo de Educação</b>			
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			70.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>70.000,00</b>
<b>2.047 - Manutenção do Ensino Infantil</b>			
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>2.049 - Manutenção do Transporte Escolar</b>			
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo			27.500,00
	<b>Total por Ação:</b>		<b>27.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>107.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO  
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**060101 - SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**2.021 - Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>62.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>62.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>403.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020402 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.002 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS**

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações	20.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.500,00</b>

**020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.015 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração**

3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	182.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>182.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>182.000,00</b>

**030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.026 - Manutenção do Blc. de Média e Alta Complexidade(SAMU/ TFD/ AIH/ SIA/ TETO MUNIC.)**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>65.000,00</b>

**040101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.033 - Manut. do Blc. da Proteção Social Básica - PSB (PIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)**

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	18.000,00
3.1.90.13.00 / 28 - Obrigacoes Patronais	1.700,00
3.3.90.14.00 / 28 - Diarias - Civil	500,00
3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil	1.500,00
3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao gratuita	2.700,00
3.3.90.33.00 / 28 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
3.3.90.36.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.400,00
3.3.90.40.00 / 28 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridica	140,00
3.3.90.48.00 / 28 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
3.3.90.93.00 / 28 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	60,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.500,00</b>

**2.035 - Manutenção das Ações do Blc. da Gestão do Prog. Bolsa Família e Cad. Único - IGD BF**

3.3.90.48.00 / 29 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.000,00</b>

**050101 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO**

**2.048 - Manutenção do Ensino Fundamental**

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>107.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>107.500,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>403.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2022.

---

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**

Prefeita Municipal

CPF : 363.889.475-49





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 4533000 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Maio / 2022

**RESUMO POR FONTE DE RECURSO**

Código	Descrição da Fonte	Tipo	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
00	Recursos Ordinarios	Ordinário	13.761.000,00	1.043.565,01	5.961.162,59	0,00	7.799.837,41
1	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	Vinculado	2.000,00	0,00	56,19	0,00	1.943,81
2	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	Vinculado	5.000,00	0,00	3.465,08	0,00	1.534,92
4	Recursos do Salario-Educacao - QSE	Vinculado	219.000,00	0,00	47.709,81	0,00	171.290,19
09	Recurso Vinculado LC 173/2020	Ordinário	0,00	0,00	52,47	52,47	0,00
10	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	Vinculado	2.000,00	0,00	1,19	0,00	1.998,81
14	Transf. de Recursos do SUS	Vinculado	2.255.000,00	0,00	965.600,60	0,00	1.289.399,40
15	Transf. de Recursos do FNDE	Vinculado	510.000,00	0,00	59.156,09	0,00	450.843,91
16	Recursos da CIDE	Vinculado	28.000,00	0,00	4.826,15	0,00	23.173,85
18	Transf. do FUNDEB 70%	Vinculado	5.911.000,00	281.645,73	2.122.986,52	0,00	3.788.013,48
19	Recursos do FUNDEB 30%	Vinculado	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
22	Transf. de Convenio - Educacao	Vinculado	549.000,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
23	Transf. de Convenio - Saude	Vinculado	838.000,00	0,00	0,00	0,00	838.000,00
24	Transf. de Convenios - Outros	Vinculado	469.000,00	0,00	712.458,39	243.458,39	0,00
28	Transferencias de Recursos do FEAS	Vinculado	62.000,00	0,00	31.622,98	0,00	30.377,02
29	Transferencias de Recursos do FNAS	Vinculado	413.000,00	0,00	89.857,47	0,00	323.142,53
30	Recursos do FIES	Vinculado	2.000,00	0,00	0,35	0,00	1.999,65
42	Royalties/Fundo Especial - FEP	Vinculado	193.000,00	28.442,76	139.621,39	0,00	53.378,61
44	Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	Vinculado	0,00	161.541,61	167.106,62	167.106,62	0,00
55	Transferência Especial da União	Vinculado	0,00	0,00	339.671,99	339.671,99	0,00
90	Operacoes de Creditos Internas	Vinculado	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
92	Alienação de Bens	Vinculado	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
97	Apoio Financeiro da União	Vinculado	0,00	0,00	0,32	0,32	0,00

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022.

A Prefeita Municipal de Cravolândia-BA, no uso de suas atribuições para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do aviso de Homologação da **Tomada de Preços Nº.03/2022**, que tem por Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedos com drenagem superficial no Bairro Centro (RUA A, RUA B, RUA C, RUA D, RUA E, RUA F, RUA G- Trecho 1,2,3 E RUA H), e no Povoado de Ilha Formosa (RUA 01), no Município de Cravolândia-Ba, Conforme Plano de Trabalho-**CONDER**,. Publicado no Diário Oficial do Município Edição 3533 em 26 de maio de 2022. Motivo: equívocos na Publicação. Cravolândia-Ba. 27 de maio de 2022. Ivete Soares Teixeira de Araújo.-Prefeita

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO  
PREFEITA